

ESCLARECIMENTO nº 01**EDITAL – CONCORRÊNCIA 05/2018**

OBJETO: Construção de pavimentação asfáltica (1.600 de extensão e 7,0 metros de largura) na estrada vicinal que liga a AL-105 ao Povoado Tabuleiro, no Município de Anadia, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado de Alagoas.

De : Abdijan trevas <abdijanst@hotmail.com>

Assunto : PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS EDITAL N 05/2018 - L PEREIRA & CIA LTDA

Para : 5a sl Zimbra roberto.machado@codevasf.gov.br

Sex, 03 de ago de 2018 10:12

1 anexo

Bom dia, segue o pedido de esclarecimentos ao edital nº 05/2018 em anexo. Aguardo retorno. Obrigado.

ABDIJAN SANTOS TREVAS

L PEREIRA & CIA LTDA

CNPJ: 12.316.402/0001-89

GESTÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

PERGUNTAS:

1. Com relação ao serviço de Aquisição de Material Betuminoso - CAP 50/70 É de conhecimento que o valor do Revestimento em CBUQ (Capa) do SINAPI, já contempla o custo da aquisição CAP 50/70, excluído apenas seu transporte. Desse modo, não deveria constar na Planilha Orçamentária a Aquisição do CAP 50/70.
2. Com relação ao serviço de Transporte de Material Betuminoso O serviço de transporte comercial de material betuminoso de unidade t.km, foi quantificado apenas a tonelada a ser transportada, desse modo se faz necessário a correção do quantitativo desse serviço, passando a ser quantificado t.km. Conforme diagrama linear de ocorrência de matérias, constante no projeto, a DMT dos materiais betuminoso é 460,7 km, ou seja, o quantitativo correto desse serviço é: $94,25 \text{ t} \times 460,70 \text{ km} = 43.420,98 \text{ t.km}$



ESCLARECIMENTOS:

Após consulta à área técnica que elaborou o termo de referência, conforme parecer técnico anexo, tem-se as seguintes respostas aos questionamentos formulados:

1. Realmente estava havendo uma duplicidade do item “Aquisição de Material Betuminoso - CAP 50/70”. O item permaneceu na planilha, contudo, com o quantitativo “zerado”.
2. O questionamento é correto, porém neste segmento da construção civil, é comum a utilização de usinas móveis de asfalto. Todavia, o projetista considerou que o asfalto diluído e a emulsão asfáltica (total = 79,69t) será transportado a uma distância média de 33,47km para a realização desse serviço, resultando em 2.667,72 t.km.

Em 15/08/2018.



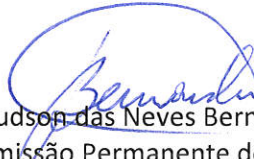
Roberto Cavalcante Silva Machado

Presidente da Comissão Permanente de Licitações – 5ª SR
Determinação nº 007/2018



Hugo Fagner dos Santos Pedrosa

Membro da Comissão Permanente de Licitações – 5ª SR
Determinação nº 007/2018



Cleudson das Neves Bernardino

Membro da Comissão Permanente de Licitações – 5ª SR
Determinação nº 007/2018



Jorge Ricardo Rocha Melo

Membro da Comissão Permanente de Licitações – 5ª SR
Determinação nº 007/2018

À 5ªGRD

Após consulta ao autor do Projeto de pavimentação asfáltica da estrada vicinal entre a AL-105 e o Povoado Tabuleiro no município de Anadia (ver e-mail anexo), a respeito dos questionamentos feitos pela empresa L Pereira & Cia Ltda, esclarecemos:

- 1- Com relação ao serviço de Aquisição de Material Betuminoso – CAP 50/70 – item 4.11.1

Questionamento: É de conhecimento que o valor do Revestimento em CBUQ (capa) do SINAPI, já contempla o custo de aquisição CAP 50/70, excluindo apenas seu transporte. Desse modo, não deveria constar na Planilha Orçamentária a aquisição do CAP 50/70.

Resposta: Realmente estava havendo uma duplicidade deste item. Contudo, excluímos o quantitativo deste item, que permaneceu na planilha mas com quantidade "zero".

- 2- Com relação ao serviço de Transporte de Material Betuminoso - item 4.11.4

Questionamento: O serviço de transporte comercial de material betuminoso de unidade t.km foi quantificado apenas a tonelada a ser transportada, desse modo se faz necessário a correção do quantitativo desse serviço, passando a ser quantificado t.km. Conforme diagrama linear de ocorrência de matérias, constante no projeto, a DMT dos materiais betuminosos é 460,7 km, ou seja, o quantitativo correto desse serviço é: $94,25t \times 460,70km = 43.420,98 \text{ t.km}$.

Resposta: O questionamento é correto, porém que neste segmento da construção civil, é comum a utilização de usinas de asfalto móveis. Contudo, o projetista considerou que o asfalto diluído e a emulsão asfáltica (total = 79,69t) será transportado a uma distância média de 33,47km para a realização desse serviço, resultando em 2.667,72 t.km.

Em 14 de agosto de 2018



Ricardo André Pereira da Silva

CHEFE DA 5ªGRD/UIP
CODEVASF 5ªSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA -Sem Desoneração

BDI = 21,35% - Conforme Acordão 2622/2013 - TCU

BDI = 15,28 - Aquisição de material betuminoso, em atendimento a Portaria Nº 1078 de 11/08/2015 - DNIT

DATA BASE: SICRO Nov. 2016
SINAPI Maio 2018

OBRA: Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem e Obras

RODOVIA : Acesso : Entr. AL-105 / Povoado

TRECHO : Tabuleiro EXTENSÃO = 1,6 km

ÍTEM	COMPOSIÇÃO PREÇO		DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	P R DIRETO	UNITÁRIO (R\$)		PREÇO (R\$)	
	FONTES	CÓDIGO					BDI	TOTAL	PARCIAL	TOTAL
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL							65.112,90
1.1	COMPOSIÇÃO	COMP. 01	Administração Local	mês	4,00	13.414,28	2.863,95	16.278,23	65.112,90	
2.0			SERVIÇO PRELIMINAR							22.812,90
2.1	SINAPI/AL	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (02 placas)	m²	12,00	319,39	68,19	387,58	4.650,96	
2.2	COMPOSIÇÃO	COMP. 02	Mobilização e Desmobilização da Obra	und	2,00	7.483,29	1.597,68	9.080,97	18.161,95	
3.0			SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM							266.806,49
3.1	SICRO/AL	2 S 01 000 00	Desmatamento, limpeza do terreno e destoc. de árvores Ø até 15cm	m²	12.999,50	0,35	0,07	0,42	5.521,78	
3.2	SICRO/AL	2 S 01 100 09	Escavação, carga e transp. de mat. de 1ª cat. com escavadeira, com DMT: 50 a 200 m	m³	1.421,32	6,90	1,47	8,38	11.904,85	
3.3	SICRO/AL	2 S 01 100 20	Escavação, carga e transp. de mat. de 1ª cat. com escavadeira, com DMT: 3.000 m a 5.000m	m³	7.712,86	15,11	3,23	18,33	141.387,80	
3.4	SICRO/AL	2 S 09 002 05	Transporte local em rodov. pavim. (const.)	t.km	97.922,47	0,68	0,14	0,82	80.589,20	
3.5	SICRO/AL	5 S 01 511 00	Compactação de aterro a 100 do proctor normal	m³	6.659,34	3,39	0,72	4,11	27.402,85	
4.0			SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO							1.049.508,55
4.1	SICRO/AL	5S0211000	Regularização do subleito	m²	13.332,91	0,86	0,18	1,05	13.974,58	

4.2	SICRO/AL	5S02200 00	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente s/mistura	m³	1.953,14	11,45	2,45	13,90	27.143,54	
4.3	SICRO/AL	2S09 002 05	Transporte local em rodov. pavim. (const.)	txkm	24.797,06	0,66	0,14	0,80	19.893,94	
4.4	SICRO/AL	5S0900107	Transporte local em rodov. Não pavim. (const.)	txkm	19.765,77	0,98	0,21	1,19	23.530,46	
4.5	SICRO/AL	2 S 02 230 50	Base de brita graduada BC	m³	1.847,85	123,94	26,46	150,40	277.916,19	
4.6	SICRO/AL	2 S 02 300 00	Imprimação com CM-30, a taxa de 1,2 l/m²	m²	12.129,00	0,27	0,06	0,32	3.923,68	
4.7	SICRO/AL	5S0240000	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, a taxa de 0,5 l/m²	m²	11.385,10	0,18	0,04	0,22	2.504,46	
4.8	SINAPI/AL	34770	Revestimento em CBUQ (capa) - Concreto Betuminoso Usinado a Quente	t	1.366,21	256,89	54,85	311,73	425.893,67	
4.9	SICRO/AL	1 A 00 002 04	Transporte local em rodov. pavim. (const.) do CBUQ	t.km	15.984,68	1,15	0,25	1,40	22.338,63	
4.10	SICRO/AL	1 A 00102 00	Transporte local em rodov. Não pavim. (const.) do CBUQ	t.km	40.303,25	1,57	0,33	1,90	76.663,09	
4.11			Aquisição de Material betuminoso							
4.11.1	SINAPI/AL	1518	Concreto usinado a quente (CBUQ) CAP 50/70	t	0,00	277,24	42,36	319,61	0,00	
4.11.2	COMPOSIÇÃO	COMP. 05	Fornecimento de asfalto diluído CM -30	t	4,55	3.412,24	521,39	3933,63	17.898,00	
4.11.3	COMPOSIÇÃO	COMP. 04	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	75,14	1.535,51	234,63	1770,13	133.007,70	
4.11.4	SICRO/AL	1 A 00 102 00	Transporte comercial de material betuminoso com caminhão distribuidor	t.km	2667,72	1,57	0,24	1,81	4.820,60	
5.0			SERVIÇO DE DRENAGEM						129.340,99	
5.1	SICROAL	2S0491055	Meio-fio de Concreto - MFC 05 AC/BC	m	1.536,00	29,47	6,29	35,76	54.930,38	
5.2	SINAPI/AL	4059	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 15 cm altura. af_06/2016 (Linha	m	1.536,00	16,19	3,46	19,65	30.181,53	
5.3	SICRO/AL	2 S 04 900 52	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 AC/BC	m	400,00	37,01	7,90	44,91	17.965,92	
5.4	SICRO/AL	2 S 04 942 51	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	und	6,00	39,49	8,43	47,92	287,52	

5.5	SICRO/AL	2S0494252	Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	und	2,00	46,74	9,98	56,72	113,43	
5.6	SICRO/AL	2S0494052	Descida d'água tipo rap.canal retang.-DAR 02 AC/BC	m	28,00	76,47	16,33	92,80	2.598,29	
5.7	SICRO/AL	2S0495071	Dissipador de energia - DEB 01 AC/BC/PC	und	8,00	247,03	52,74	299,77	2.398,19	
5.8	SICROAL	2 S 04 100 52	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC - CA-1	m	24,00	474,09	101,22	575,31	13.807,44	
5.9	SICROAL	2S0410102	Boca de Buçiro Simples Tubular de Concreto D=0,80m Normal	und	4,00	1.454,12	310,45	1764,57	7.058,28	
6.0			SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO							50.426,95
6.1	SICRO/AL	4 S 06 110 01	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m²	530,46	43,52	9,29	52,82	28.016,93	
6.2	SICRO/AL	4S0611002	Pintura de setas e zebrados - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m²	102,80	57,06	12,18	69,24	7.118,38	
6.3	SICRO/AL	4 S 06 121 01	Tacha refletiva bidirecional - fornecimento e colocação	und	354,00	17,48	3,73	21,21	7.507,35	
6.4	SICRO/AL	4 S 06 200 02	Fornecimento e implantação de 7 placas de regulamentação em aço D = 1,00 m - película retrorrefletiva	m²	5,50	339,71	72,53	412,24	2.267,33	
6.5	SICRO/AL	4 S 06 200 02	Fornecimento e implantação de 10 placas de advertência em aço, lado de 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I e SI	m²	6,40	339,71	72,53	412,24	2.638,35	
6.6	SICRO/AL	4 S 06 230 02	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8	und	17,00	139,54	29,79	169,33	2.878,61	
7.0			SERVIÇO DE OBRAS COMPLEMENTARES							19.735,53
7.1	SICRO/AL	5S0641000	Cercas de arame farpado com suportes de madeira	m	560,00	15,75	3,36	19,11	10.704,18	
7.2	COMPOSIÇÃO	COMP. 03	Remoção de cerca	m	560,00	13,29	2,84	16,13	9.031,35	
8.0	30% dos custos gerenciais do DNIT		DETALHAMENTO DO PROJETO							24.604,75
8.1		-	Elaboração do projeto final de engenharia	%	1,60	12.670,32	2707,65	15377,97	24.604,75	
TOTAL GERAL										1.628.349,06
OBSERVAÇÃO: Em atendimento a Portaria n 1.078 de 11/08/2015- DNIT, aplicou-se um BDI de 15,28% para Aquisição de Material Betuminoso e BDI 21,35% sem desoneração para os demais serviços.										

OBSERVAÇÃO: Em atendimento a Portaria n 1.078 de 11/08/2015- DNIT, aplicou-se um BDI de 15,28% para Aquisição de Material Betuminoso e BDI 21,35% sem desoneração para os demais serviços.